

CIS CENTO INTEGRADO DE SAUDE LTDA
CNPJ. nº 00 863 725/0001-03-NIRE 41210701262
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ESPÓLIO DE CHARLES WINICIUS ZILIO, ESPÓLIO, nascido em 01.04.1972 e falecido dia 07/01/2022, RG. 4 929 608-8/SSPPR e CPF. 772 724 639-53, aqui representado por sua inventariante, **PITILA PAULA LOPES ZILIO**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguaçu/PR., av. Iguaçu, BR 277, s/nº, lote 37, Bairro Barro Branco, CEP 85877-000, RG. 6 849 592-0/SSPPR e CPF. 064 152 269-08, conforme TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE, firmado em 18/01/2022, Autos 0000080-82.2022.8.16.0159, Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, expedido pela MM. Juíza de Direito Dra. Ursula Boeng, único sócio da sociedade limitada Unipessoal, CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA, CNPJ. nº 00.863.725/0001-03, com sede e foro em Itaipulândia/PR., à rua XV de novembro, 2781, sala 02, centro, CEP. 85.880-000, inscrita no CNPJ. sob nº 00 863 725/0001-03 e alterações posteriores registradas respectivamente sob nº 405, em 23.11.1995, nº 5699, em 08.02.1996, nº 743, em 23.11.1998, nº 1274 em 05.12.2001, nº 384/005 em 19.07.2007, nº 0000384 em 31.10.2007, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206070059 em 19.11.2007 e alterações posteriores registradas respectivamente na Junta Comercial do Paraná sob nº 20084602627 em 14.11.2008, nº 20091174651 em 24.03.2009; 41901110926 em 17.08.2009, (filial de Ramilândia(PR); nº 20118137824 em 24.11.2011, nº 41901247484 em 24.11.2011; nº 41901247492 em 24.11.2011; nº 20130382353 em 25.01.2013; nº 20151446644 em 24/03/2015; nº 20175588791 em 01/08/2017; nº 20183346700 em 31/07/2018; nº 41600753348 em 22/08/2018; nº 41210701262 em 26/04/2022 e nº 29/06/2022, sob nº 41902089343, resolve alterar seu contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criado um Posto de Coleta exclusivamente na rua Santa Cruz, nº 987, sala 01, centro, CEP. 85.890-000, Missal/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço do Posto de coleta exclusivamente que está na rua Farroupilha, 327, sala 09, centro, CEP.85.877-000 de São Miguel do Iguaçu/PR, **fica alterado** para rua Alfredo Chaves, nº 233, sala 01, centro, CEP. 85.877-000, São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Objeto Social passa a ser: **CNAE 86.40-2/02**: Laboratório de Análises Clínicas e Coleta de Material para Análises; **CNAE 86.40-2/01**: Atividades de Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica.

CLÁUSULA QUARTA – Transcreve a seguir a consolidação de seu contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CIS CENTO INTEGRADO DE SAUDE LTDA
CNPJ. nº 00 863 725/0001-03-NIRE 41210701262
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESPÓLIO DE CHARLES WINICIUS ZILIO, ESPÓLIO, nascido em 01.04.1972 e falecido dia 07/01/2022, RG. 4 929 608-8/SSPPR e CPF. 772 724 639-53, aqui representado por sua

CIS CENTO INTEGRADO DE SAUDE LTDA
CNPJ. nº 00 863 725/0001-03-NIRE 41210701262
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

inventariante, **PITILA PAULA LOPES ZILIO**, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em São Miguel do Iguaçu/PR., av. Iguaçu, BR 277, s/nº, lote 37, Bairro Barro Branco, CEP 85877-000, RG. 6 849 592-0/SSPPR e CPF. 064 152 269-08, conforme TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE, firmado em 18/01/2022, Autos 0000080-82.2022.8.16.0159, Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Miguel do Iguaçu, estado do Paraná, expedido pela MM. Juíza de Direito Dra. Ursula Boeng, único sócio da sociedade limitada Unipessoal, CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA, CNPJ. nº 00.863.725/0001-03, com sede e foro em Itaipurândia/PR., à rua XV de novembro, 2781, sala 02, centro, CEP. 85.880-000, inscrita no CNPJ. sob nº 00 863 725/0001-03, e alterações posteriores, abaixo transcreve a consolidação de seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nome empresarial: A empresa girará sob a denominação social de CIS CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Sede e Foro: com sede e foro na Comarca de Itaipurândia, estado do Paraná, na rua XV de novembro, 2781, sala 02, centro, CEP. 85.880-000, CNPJ nº 00 863 725/0001-03.

CLÁUSULA TERCEIRA – Filiais:

- Na rua Brasília, nº 200, centro, CEP. 85.888-000, Ramilândia, estado do Paraná, CNPJ. nº 00 863 725/0003-75 e NIRE 41901110926.
- Posto de Coleta exclusivamente: na rua Alfredo Chaves, nº 233, sala 01, centro, CEP. 85.877-000, São Miguel do Iguaçu/PR. CNPJ. nº 00.8963.725/0006-18 e NIRE 41902089343.
- Posto de Coleta exclusivamente: na rua Santa Cruz, nº 987, sala 01, centro, Missal, estado do Paraná, CEP. 85.890-000.

Podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar outras filiais.

CLÁUSULA QUARTA – Duração da sociedade:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou as atividades em 19/10/1995. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – Objeto social:

CNAE 86.40-2/02: Laboratório de Análises Clínicas e Coleta de Material para Análises;
CNAE 86.40-2/01: Atividades de Laboratório de Anatomia Patológica e Citológica.

CLÁUSULA SEXTA – Capital Social: O Capital Social da sociedade Limitada Unipessoal, totalmente integralizado no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000(quatrocentas mil) quotas de R\$1,00(hum real) cada uma, de posse do único dono, como segue:



CIS CENTO INTEGRADO DE SAUDE LTDA
CNPJ. nº 00 863 725/0001-03-NIRE 41210701262
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Único Sócio:	Quotas	VR/Quota	Percentual	Total em R\$
CHARLES WINICIUS ZILIO	400.000	R\$1,00	100	400.000,00
Total	400.000	R\$1,00	100	400.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - responsabilidade do sócio único e Cessão de transferência:

A responsabilidade do único sócio, representado pela inventariante, é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002. As quotas de Capital poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA – Deliberação e reunião: Por se tratar de sociedade unipessoal, ficam dispensadas reuniões e lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA NONA – Exercício Social e Balanço - O exercício social coincidirá com o ano-calendário, que se encerra em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, que serão atribuídos ao sócio único, podendo ficar em reserva na sociedade em uma conta de lucros e perdas ou aplicados em aumento de capital social da sociedade ou ainda ser distribuído ao único sócio, representado pelo inventariante.

CLÁUSULA DÉCIMA – Administração de não sócio – Administração de não sócio – A administração da sociedade por não sócio será exercida por **NATALHA PAOLA LOPES**, brasileira, solteira, maior, nascida em 04/11/1998, residente e domiciliada em São Miguel do Iguaçu/PR., na rua Euclides da Cunha, nº 756, centro, CEP. 85.877-000, RG. 10.011.089-8/SSPPR e CPF. 110 095 829-09, por prazo indeterminado, com poderes e atribuições de representar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, alienar, transferir, vender, bens móveis e imóveis, dar avais, fianças e caução de favor. **São atribuições e poderes da administradora não sócia:** representar a empresa perante repartições públicas, municipais, federais, estaduais, autarquias, inclusive movimentar contas correntes bancárias e de outras instituições de créditos e financiadoras, podendo assinar, requerer, quitar documentos e tudo o que for necessário para o bom desempenho da administração da sociedade; contratar e demitir pessoal, respeitando a legislação trabalhista para o correto procedimento; dirigir e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade; manter, controlar e zelar por todos os documentos relativos ao Patrimônio da Empresa, sempre cumprindo acordos e decisões tomadas nas reuniões de sócios.

Parágrafo primeiro - A administradora não sócia é considerada investida em sua função, na data da assinatura deste instrumento que a nomeia, dispensado o termo de posse em livro de atas ou outro, uma vez que, trata-se de sociedade limitada unipessoal.

CIS CENTO INTEGRADO DE SAUDE LTDA
CNPJ. nº 00 863 725/0001-03-NIRE 41210701262
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo segundo – A administradora não sócia terá uma retirada mensal a título de pro labore cujo valor será definido de comum acordo entre as partes, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Desimpedimento – A administradora não sócia declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaração de Enquadramento-Empresa de Pequeno Porte– a administradora não sócia, declara sob as penas da Lei, que a referida empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecimento e Declaração de Interdição do único sócio – A sociedade não se dissolverá com o falecimento ou interdição do único sócio, poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Foro – Fica eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar conferido, lido, compreendido e elaborado de conformidade com a Lei, pela inventariante, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, que representa o espólio único sócio da sociedade, juntamente com a administradora não sócia, assinam e rubricam este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se ao fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores.

São Miguel do Iguaçu, 15 de julho de 2024.

Pitila Paula Lopes Zilio
Representando o Espólio
Charles Winicius Zilio

Administradora não sócia:
Natalha Paola Lopes





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06415226908	PITILA PAULA LOPES ZILIO
11009582909	NATALHA PAOLA LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2024 11:40 SOB Nº 20245125825.
PROTOCOLO: 245125825 DE 30/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410757082. CNPJ DA SEDE: 00863725000103.
NIRE: 41210701262. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2024.
CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.863.725/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/1995
NOME EMPRESARIAL CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 2781	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 85.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAIPULANDIA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/04/2025 às 14:11:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA
CNPJ: 00.863.725/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:42 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **931A.F026.DA19.6A00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036555599-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.863.725/0001-03**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO TÉCNICO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 4826 / 2025

CONTRIBUINTE GLOBAL

Requerente: CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE **CPF/CNPJ:** 00863725000103

Contribuinte: CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 00.863.725/0001-03
Logradouro: R XV DE NOVENBRO, Nº: 2159
Bairro: CENTRO **Cidade:** ITAIPULANDIA
Complemento: SALA 02
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 47AAB8712888FBB59FEBE0FFF8E6D83E

Finalidade: REGULARIDADE EMPRESA

A Prefeitura Municipal de Itaipulândia - PR, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal e constam débitos a vencer relativas a tributos de competência municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão é válida até **09/07/2025**.

Prefeitura Municipal de Itaipulândia, quinta-feira, 10 de abril de 2025.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.itaipulandia.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE, clique na opção DOCUMENTOS e posterior selecionando a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.863.725/0001-03
Razão Social: CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE EIRELI
Endereço: R XV DE NOVEMBRO 2781 SALA 2 / CENTRO / ITAIPULANDIA / PR / 85880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

Certificação Número: 2025032518120069235470

Informação obtida em 10/04/2025 14:14:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.863.725/0001-03

Certidão nº: 20445804/2025

Expedição: 10/04/2025, às 14:14:46

Validade: 07/10/2025 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.863.725/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA

Rua XV de novembro, n.º 2781 – sala 02 – centro – Itaipulândia/PR

CNPJ/MF n.º 00.863.725/0001-03 – Fone: (45) 3559 - 1231

Processo Licitatório n.º 45/2025

Modalidade Inexigibilidade n.º 10/2025

Edital de Credenciamento n.º 10/2025

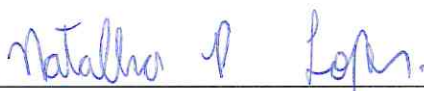
ANEXO II – PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Ao Agente de Contratação do Município de Itaipulândia.

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, a empresa **CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 00.863.725/0001-03**, com sede na Rua XV de novembro, n.º 2781, sala 02, Bairro Centro, Município de Itaipulândia - Paraná, vem solicitar credenciamento nos itens, conforme constante no anexo I do Edital de Credenciamento 10/2025.

Itaipulândia - Paraná, 10 de abril de 2025.



CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA

CNPJ/MF n.º 00.863.725/0001-03

NATALHA PAOLA LOPES

Administradora Provisória

RG n.º 11.011.089-8-SEPPR

CPF n.º 110.095.829-09



CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA

Rua XV de novembro, n.º 2781 – sala 02 – centro – Itaipulândia/PR
CNPJ/MF n.º 00.863.725/0001-03 – Fone: (45) 3559 - 1231

Processo Licitatório nº 45/2025

Modalidade Inexigibilidade nº 10/2025

Edital de Credenciamento nº 10/2025

A Comissão de Licitação do Município de Itaipulândia.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Credenciamento nº 10/2025, instaurado pelo Município de Itaipulândia – PR que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia - Paraná, 10 de abril de 2025.



CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA

CNPJ/MF n.º 00.863.725/0001-03

NATALHA PAOLA LOPES

Administradora Provisória

RG nº. 11.011.089-8-SESPPR

CPF nº. 110.095.829-09



CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA

Rua XV de novembro, n.º 2781 – sala 02 – centro – Itaipulândia/PR
CNPJ/MF n.º 00.863.725/0001-03 – Fone: (45) 3559 - 1231

Processo Licitatório nº 45/2025

Modalidade Inexigibilidade nº 10/2025

Editais de Credenciamento nº 10/2025

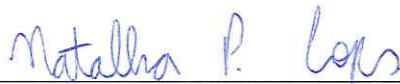
ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

ANEXO VII

Ao Agente de Contratação do Município de Itaipulândia.

CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 00.863.725/0001-03, com sede na rua Rua XV de novembro, n.º 2781 – sala 02 – centro – Itaipulândia/PR, por intermédio de sua representante legal a Administradora não sócia Sra. NATALHA PAOLA LOPES, portadora da Carteira de Identidade nº. 11.011.089-8-SESPPR e do CPF nº 110.095.829-09, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Itaipulândia - Paraná, 10 de abril de 2025.



CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA

CNPJ/MF n.º 00.863.725/0001-03

NATALHA PAOLA LOPES

Administradora Provisória

RG nº. 11.011.089-8-SESPPR

CPF nº. 110.095.829-09



CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA

Rua XV de novembro, n.º 2781 – sala 02 – centro – Itaipulândia/PR

CNPJ/MF n.º 00.863.725/0001-03 – Fone: (45) 3559 - 1231

ANEXO V

Processo Licitatório nº 45/2025

Modalidade Inexigibilidade nº 10/2025

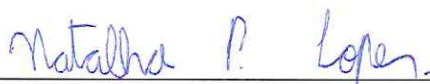
Editais de Credenciamento nº 10/2025

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob CNPJ nº 00.863.725/0001-03, com sede na rua Rua XV de novembro, n.º 2781 – sala 02 – centro – Itaipulândia/PR, por intermédio de sua representante legal a Administradora não sócia Sra. **NATALHA PAOLA LOPES**, portadora da Carteira de Identidade nº. 11.011.089-8-SESPPR e do CPF nº 110.095.829-09, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaipulândia - Paraná, 10 de abril de 2025.



CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA

CNPJ/MF n.º 00.863.725/0001-03

NATALHA PAOLA LOPES

Administradora Provisória

RG nº. 11.011.089-8-SESPPR

CPF nº. 110.095.829-09



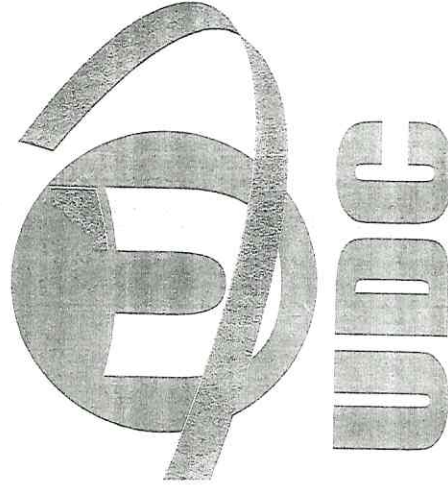
Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Credenciado pela Portaria MEC nº 314, de 15 de abril de 2013 (DOU de 17/04/2013 - seção I, pág. 15)

A Reitora do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas, no uso de suas atribuições, confere o presente diploma a

Suzan da Costa,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 29 de outubro de 1992, R.G. nº 10.491.545-0 - PR, pela conclusão do Curso de FARMÁCIA, em 30 de novembro de 2016 e a colação de grau em 08 de dezembro de 2016, confere o grau de Bacharela em Farmácia, para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao Título.



**CENTRO
UNIVERSITÁRIO**



Foz do Iguaçu (PR), 10 de abril de 2017.

Rosicler Hauagge do Prado
REITORA

Suzan da Costa
Diplomada

Fábio Hauagge do Prado
PRÓ-REITOR

3

Diplomado em 08 / 12 / 2016
 Pela (a) CENTRO UNIVERSITARIO DINAMICA
 DAS GATARATAS

Diploma registrado sob o nº 2191
 Página 36 Livro 01
 em 05 / 05 / 2017 Nº 2191

Diploma registrado no CRF-PR sob o
 nº 30339 Pag. ... Livro ...
 em 18 / 08 / 2017

Observações:

2

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado
 do PARANA
 expede esta Carteira de Identidade Profissional de
 FARMACEUTICO RES CNE/CES N 02/2002
 para SUZAN DA COSTA

Nacionalidade: BRASILEIRA
 Naturalidade: MISSAL - PR

Data do Nascimento: 29 10 1992
 Filiação: RONEI LUIZ DA COSTA / ELIANE
 TRENTIN PATRICIO DA COSTA

Pela Inscrição nº 30339
 Em Sessão de 17 / 03 / 2017

6

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulosidade e humanidade todos os deveres inerentes ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Suzan da Costa
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

 Impressão Digital
 (Polgar Digital)

4

Quilombo, 29 de Setembro de 2017
 Local e Data da Expedição

[Signature]
 Presidente

[Signature]
 Secretário

Isento de Reconhecimento de Firma, Decreto
 Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

FICHA DE REGISTRO

MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA INFORMATIZADO NR:

Estabelecimento	: CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE EIRELI	CNPJ/CEI	: 00.863.725/0001-03
Fantasia	: CIS ITAIPULANDIA	Bairro	: CENTRO
Endereço	: RUA XV DE NOVEMBRO 2781 SALA 2	CEP	: 85.880-000
Cidade/UF	: ITAIPULANDIA PR	Código Município	: 4110953
CNAE	: 8640202		
Centro de custo	: 000001 UNICO		
DEPARTAMENTO	: 001 UNICO		

REGISTRO DE EMPREGADO NR: 203



Nome	: JOSIANE BATISTA	Estado Civil	: Casado
Nome do Pai	: ANTONIO PAULO BATISTA	Grau de Instrução	: Segundo grau completo (colegial completo)
Nome da Mãe	: DULCE BATISTA	Sexo	: F
Endereço	: MAURI M MATTES 1845	Nacionalidade	: Brasileiro
Telefone	: ()	Celular	: ()
Bairro	: CENTRO	Ano Chegada	:
Cidade/Estado/CEP	: SAO MIGUEL DO IGUACU PR 85.880-000	Vínculo Empregatício	: Trabalhador urbano vinc.e
Data de Nascimento	: 22/04/1979	Cidade de Nascimento	: MEDIANEIRA
UF de Nascimento	: PR	Certificado Militar	:
CTPS	: 47618 0005-8/PR	CPF	: 034.338.159-17
RG/Órgão/UF/Emiss.	: 8.283.313-2 SSP PR 06/01/1998	PIS/PASEP/Emissão	: 127.31079.53-5 27/08/1999
Título Eleitoral	: 071375550647 122 76	Habilitação	:
Horas Semanais	: 44,00	Salário Admissional	: 1.318,16
Data de Admissão	: 14/04/2022	CBO	: 422105
Data Opção FGTS	: 14/04/2022	Função Admissional	: RECEPCIONISTA
Data Desligamento	:	Data Aviso Prévio	:
Motivo Desligamento	:		
Horário	: Segunda-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Terça-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quarta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Quinta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sexta-feira 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30		
	: Sábado 08:00 às 12:00		
Descanso Semanal	: Domingo		

Natalha P. Lopes
Assinatura do Empregador

Josiane Batista
Assinatura do Empregado

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RELAÇÃO DOS APARELHOS UTILIZADOS NA UNIDADE DE ITAIPULÂNDIA-PR

- 1- Agitador STANDARD EVLAB
- 2- AUDMAX EVOLUTION (Bioquímica)
- 3- Banho Maria
- 4- ICounter 5D (Hematologia)
- 5- Contador de células digital CHAMPION-100
- 6- Centrifuga
- 7- Cronometro CASSIO
- 8- Geladeira (2 unidades)
- 9- Homoginizador KACIL (modelo HM01)
- 10- Micropipetador de 25 ul
- 11- Micropipetador de 50 ul
- 12- Micropipetador de 100 ul
- 13- Micropipetador de 250 ul
- 14- Micropipetador de 500 ul
- 15- Micropipetador de 1000 ul
- 16- Microscopio NIKON ECLIPSE E200
- 17- Suporte de VHS
- 18- Coagmaster 2.0 (coagulometro)

Itaipulandia, 25 de abril de 2025.

NATALHA PAOLA

LOPES:11009582909

CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA

CNPJ/MF n.º 00.863.725/0001-03

NATALHA PAOLA LOPES

Administradora Provisória

RG nº. 11.011.089-8-SESPPR

CPF nº. 110.095.829-09

Assinado de forma digital por

NATALHA PAOLA

LOPES:11009582909

Dados: 2025.04.25 10:26:08 -03'00'





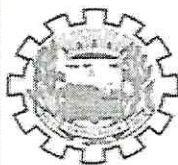
Situação: Ativos

Código	Funcionários	Profissional	Reg.	Admissão	CBO
00203	JOSIANE BATISTA	/	203	14/04/2022	422105
00069	SUZAN DA COSTA MOCCELIN	30339/CRF	69	01/12/2022	223415

TOTAL DE FUNCIONÁRIOS: 2

TOTAL GERAL DE FUNCIONÁRIOS: 2





MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 17/2025

O Município de Itaipulândia, na forma da Lei, por este título concede licença à:

RAZÃO SOCIAL:

CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA

Insc. Municipal :
208

NOME FANTASIA:

CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

CNPJ/CPF: 00.863.725/0001-03

ENDEREÇO: R - XV DE NOVENBRO, 2781 CEP.: 85880-000

BAIRRO: CENTRO

SALA 02

AREA UTILIZADA: 80,00

CNAES

8640202 - Laboratórios clínicos

8640201 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica

Veículos:

Modelo:

Placa

Ano

Renavam

Chassis

Observação:

VALIDO ATÉ: 15/04/2025

O PRESENTE DOCUMENTO NÃO ISENTA O CONTRIBUINTE QUANTO A NECESSIDADE DE LIBERAÇÃO DOS DEMAIS ÓRGÃOS

Edifício Prefeitura Municipal de Itaipulândia, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025.

Eliziane Fischer

Fiscal Tributário

Decreto 277/2025

AUTORIDADE FISCAL

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISÍVEL



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000013

VENCIMENTO: 09 / 12 / 2025

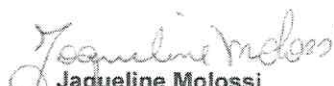
Razão Social: CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA
Nome Fantasia: CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA
CNPJ: 00.863.725/0001-03
Endereço: Xv De Novembro, 2781 - Sala 02 - Centro - Itaipulândia/PR - 85880-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

OBSERVAÇÃO: A concessão desta Licença Sanitária não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela Autoridade Sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual n.º 13331, de 23 de novembro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 5711, de 23 de maio de 2002 e, inclusive, do cancelamento desta Licença Sanitária. *Esta Licença Sanitária é válida para os CNAES informados acima EXCETO para: 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica.

LOCAL E DATA: Foz Do Iguaçu, 09 de Dezembro de 2024


Jaqueline Molossi
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 9DE79D27E4EB0CB05C00BB212F2AEC2A
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

9ª Regional de Saúde de Foz do Iguaçu. Rua Santos Dumont, 460, Centro, 85851-040, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil, Fone: (45) 3545-7100 www.saude.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 11597	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 302605DBD14596BB446E00D5F8E6518C
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CIS CENTRO INTEGRADO DE SAUDE - LTDA		
NOME FANTASIA LABORATÓRIO AC SÃO CAMILO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS PROP.FARMACÊUTICA		NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO ANALISES CLINICAS
ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO 2781 SALA 02		CNPJ 00.863.725/0001-03
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE - UF ITAIPULANDIA-PR
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO		
Domingo ***** *****	Segunda 07:00 às 11:30 13:30 às 17:00	Terça 07:00 às 11:30 13:30 às 17:00
Quarta 07:00 às 11:30 13:30 às 17:00	Quinta 07:00 às 11:30 13:30 às 17:00	Sexta 07:00 às 11:30 13:30 às 17:00
Sábado ***** *****		
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS		
TIPO F	INSCRIÇÃO 30339	NOME SUZAN DA COSTA MOCCELIN
FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 24 de Março de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabrielle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edívar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.